

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC
TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2015 - PMT

O Secretário de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve, a bem do serviço público, REVOGAR o item 16, do Pregão Presencial n.º 41/2015, que tem por objeto o Registro de Preço de serviço de transporte de atletas, alunos, grupos apoiados pela Administração Direta e Indireta e usuários do Sistema de Saúde Municipal, dentro e fora do Estado de Santa Catarina.

MOTIVO: devido ao item necessitar de especificações diversas às presentes no edital, pela sua natureza de transporte de pacientes/doentes, as quais não foram levadas em consideração no momento da elaboração do edital.

TIMBO (SC), 29/04/2015
ALFREDO JOÃO BERRI
Secretário de Saúde